

## II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

## DECISÕES

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 19 de Janeiro de 2009

que nomeia um membro dinamarquês e dois suplentes dinamarqueses do Comité das Regiões

(2009/40/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo dinamarquês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 <sup>(1)</sup>.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Eva NEJSTGAARD. Vagaram dois lugares de suplente no Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Bjørn DAHL e do termo do mandato de Anna Margrethe KAALUND,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

São nomeados membro e suplentes do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membro:

— Jens Jørgen NYGAARD, 1. Viceborgmester, Egedal Kommune;

b) Na qualidade de suplentes:

— Anna Margrethe KAALUND, Byrådsmedlem, Viborg Kommune (alteração de mandato),

— Jens STENBÆK, Viceborgmester, Holbæk Kommune.

*Artigo 2.º*

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 19 de Janeiro de 2009.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

P. GANDALOVIČ

<sup>(1)</sup> JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.